

Ofício Circular nº. 007/2011-CML/PM

Manaus, 13 de janeiro de 2011.

Senhor Licitante,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para responder aos questionamentos acerca da divisão em lotes do objeto da licitação referente ao **Pregão nº. 071/2010-CML/PM** (Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar), apresentando os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, constantes no Despacho exarado pelo Subsecretário de Infraestrutura e Logística, Marcelo Henrique Campbell da Fonseca, o qual se manifestou da seguinte forma:

“O processo de Licitação em 2009, foi realizado por itens e com isso, trouxe sérios transtornos para a Administração Pública devido a regularidade de entrega de alguns itens da pauta da merenda escolar e com isso, fatores logísticos e o fracasso de alguns itens (açúcar, macarrão), fizeram com que não houvesse a entrega dos itens na sua totalidade de forma uniforme na Rede Municipal de Ensino.

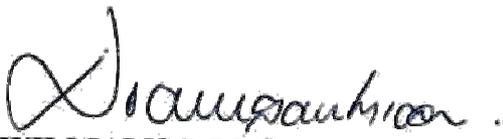
O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em suas visitas nas unidades de ensino, detectou várias vezes, a ausência parcial de alguns itens da merenda escolar, questionando, assim, a aplicação efetiva do cardápio, motivo pelo qual nos levou a realizar o novo Processo de Licitação através de lotes, garantindo assim, o cumprimento do

cardápio da merenda escolar e a efetiva logística de entrega desses gêneros na Rede Municipal de Ensino”

Desta feita, deverá ser mantida a divisão em lotes do objeto da licitação, tal qual especificado no Edital, conforme o Projeto Básico da Secretaria Municipal de Educação, elaborado de acordo com as necessidades da rede municipal de ensino.

Na oportunidade, esperamos ter dirimido os esclarecimentos solicitados.

Atenciosamente,


WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Pregoeiro